



Proc.nº 1096/16

Req. nº 50

Câmara Municipal de POA 28/03R/2016 14:03 000001560

Senhor (a) Presidente (a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

Aos familiares do Senhor Antônio Ferreira Leite, que era residente próximo à rua Jaime Telles, no Bairro Petrópolis em Porto Alegre.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Na data de 27 de abril de 2016, o sr. Antônio Ferreira Leite, idoso de 78 anos, passeava com dois cães de estimação, quando um deles fugiu e atravessou a Avenida Protásio Alves em direção ao corredor de ônibus e ambos foram atingidos e atropelados por um dos ônibus que ali trafegava, no sentido bairro-Centro, falecendo juntamente com seu cãozinho. Esta colenda Casa Legislativa e este Vereador, se solidarizam com o infortúnio que acometeu este sr. idoso e seu animal de estimação que num ato de amor passeava com seu cão e que de modo brutal suas vidas foram ceifadas, num inocente e desprezioso passeio matinal. Animal de estimação e seu tutor idoso ambos parceiros da mesma caminhada de vida e, num ato bravio de salvação, ironicamente da mesma despedida!

**Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários e seguir relacionados:**

**Aos familiares do sr. Antônio Ferreira Leite**

**Zero Hora**

**O Sul**

**Correio do Povo**

**Diário Gaúcho**

**Seda**

Porto Alegre, 28 de abril de 2016.



**VEREADOR RODRIGO MARONI**